

PORTARIA N.º 693 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de NOVEMBRO/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57194356/1	JOYCE DO SOCORRO DE ALMEIDA DA SILVA MARVÃO	2012/2013	03.11.2015 A 02.12.2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.09.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 870992

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

Portaria n.º. 694/01.09.2015 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO, matrícula n.º.55589962/1, concedidas através da Portaria nº362/17.06.2015 para o período : 16.07.2015 a 14.08.2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 32908/18.06.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.09.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 870995

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 1055, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria 241, de 19/03/2014, que instituiu a câmara de assessoramento da política de sangue; com a substituição da Presidência, da Diretoria Técnica, da Diretoria de Administração e Finanças, bem como da Coordenadoria da Assessoria Técnica e de Planejamento da Fundação HEMOPA;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 3.990 de 30 de outubro de 2015, que estabelece que “os gestores do SUS das esferas federal, estadual e Distrito Federal, deverão instituir, na estrutura dos sistemas de sangue, câmaras de assessoramento para formulação da política de sangue, componentes e hemoderivados” e “as câmaras de assessoramento deverão ser substituídas, no mínimo, por representantes da hemorrede pública, que as coordenará, e das áreas de vigilância epidemiológica, planejamento e controle e avaliação”;
R E S O L V E:

I - Alterar a Portaria 241, de 09 de março de 2014, publicada no DOE nº 32605, de 20/03/14, com a substituição dos servidores Luciana Maria da Cunha Maradei Perreira, Presidente da Fundação HEMOPA, Maria do Socorro Ribeiro Ferreira, Diretora Técnica da Fundação HEMOPA, Paulo André Castelo Branco Bezerra, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação HEMOPA e Terezinha Negrão, Assessora Técnica de Planejamento da Fundação HEMOPA;
II - Nomear Ana Suely Leite Saraiva para o cargo de Presidente da Fundação HEMOPA, Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles, no cargo de Diretora Técnica da Fundação HMOPA, Jorge Luiz Rego no cargo de Diretor de Administração e Finanças da Fundação HEMOPA e Joseane Ferreira Raiol no cardo de Coordenadora da Assessoria Técnica e de planejamento da Fundação HEMOPA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretári de Estado de Saúde Pública

Protocolo 870393

REAVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87 / SESPA /2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalar destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

DATA DA ABERTURA: 15/09/2015.
HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
Dotação Orçamentária: 902610
Elemento de Despesa: 449052
Fontes de Recursos: 0103
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.saude.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do E-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 31 de Agosto de 2015.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo 870541

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES / PA
PROCESSO ELEITORAL DO CES / PA
EDITAL N º 003 /2015 - DO RECURSO DE REVISÃO
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e
Considerando, a Resolução CES/PA nº 017 de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2016-2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.855 de 26 de março de 2015.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - Resultado da habilitação provisória das Entidades e Instituições a concorrerem ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para o biênio 2016-2018, em conformidade com o Art. 8º do Regulamento; e com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 4º, parágrafo único.

1. Da Habilitação

1.1 - Entidades habilitadas para participar do Processo Eleitoral, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 3º e 4º, parágrafos único; e Art. 5º e 6º do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA;

GESTOR E PRESTADOR

- 01. Secretaria de Estado de Saúde Publica (SESPA)
- 02. Colegiado de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS PA)
- 03. Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA)
- 04. Núcleo do Ministério da Saúde no Pará (NEMS/PA)
- 05. Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará (SINDESSPA)

TRABALHADOR DE SAÚDE

- 01. Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
- 02. Conselho Regional de Farmácia. (CRF)
- 03. Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região (C.R.P.)
- 04. Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará (SINASPA)
- 05. Sindicato dos Condutores de Ambulância no Estado do Pará (SINDCONAMB)
- 06. Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (SENPA)
- 07. Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA)
- 08. Sindicato dos Médicos Veterinários do Pará (SIMVEPA)
- 09. Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Pará (SINDNUT/PA)
- 10. Sindicato dos Odontologistas no Estado do Pará (SOEPA)
- 11. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE)
- 12. Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social do Pará (SINTPREVS/PA)

USUÁRIOS

- 01. Associação Amazônica Evangélica (AAME)
- 02. Associação de Comunicadores do Estado do Pará (ACPA)
- 03. Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT)
- 04. Associação dos Usuários do SUS (AUSUS)
- 05. Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD)
- 06. Associação Salva Vidas (ASDAVIDAS)
- 07. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
- 08. Central Única dos Trabalhadores no Pará (CUT/PA)
- 09. Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará (FECAMPA)
- 10. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI)
- 11. Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM)
- 12. Força Sindical do Estado do Pará (FORÇA SINDICAL)
- 13. Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará (GEMPAC)

- 14. Igreja Batista Missionária da Amazônia
- 15. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN)
- 16. Movimento Popular de Saúde (MOPS)
- 17. Pastoral da Criança - CNBB
- 18. Rede Feminina de Direitos Humanos (RFDH)
- 19. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará e Amapá - SEEB/PA
- 20. Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará e Municípios (SE PUB)
- 21. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Águas Minerais do Estado do Pará (SITBEGAM)
- 22. Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos (SINTAPI)
- 23. Sindicato dos Urbanitários do Estado do Pará - STIUPA
- 24. União Acadêmica Paraense (UAP)
- 25. União Brasileira de Mulheres (UBM)
- 26. Centro Acadêmico de Enfermagem João XXIII

2. Da não Habilitação

2.1- Entidades não habilitadas, em desconformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 4º, parágrafo único, alínea “b” e “d”; e por não atenderem o Art. 6º inciso I e III do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA, respectivamente:

USUARIOS

- 01. Associação dos Moradores do Bairro do Guamá.

GESTOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- 01. Federação dos Hospitais e Entidades Filantrópicas do Pará (FHEFIPA)
- 3. Do Prazo para Recurso:

3.1- O recurso de reconsideração deverá ser interposto ao Pleno no prazo 03 (três) dias úteis, no horário de 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, contados da data da publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia final, conforme o Art. 8º; inciso IV do Regulamento, publicado no DOE nº 32.930, de 17 de julho de 2015.

Belém, 31 de agosto de 2015.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES / PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Raimundo Nonato Bitencourt Sena/SESPA	Paulo Fernando da Silva Monteiro/ SINDESSPA
Trabalhador	Agilson Moreira Prates/ SINDSAÚDE	Ana Maria dos Santos Pedroso/ SINDSAÚDE
Usuários	Gerson Lúcio Gomes Domont/ MOPS	Paulo Elias Vale de Souza/ARCT
	Cleber Resende dos Santos/CTB	Flávio Roberto da Costa Silva/SEPUB

Protocolo 870686

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO N.º.062 / 11.08.2015

NOME : JORGE GABRIEL DE AVIZ SILVA
MATRICULA :5141940/1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO : 11.07.2015 a 31.08.2015

LAUDO MÉDICO N.º.155 /22.07.2015

NOME :ABNOM LIDUINO DO CARMO MARQUES MENDES
MATRICULA : 5333733/3
CARGO :TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 04.06.2015 a 03.08.2015

LAUDO MÉDICO N.º8584 /22.06.2015

NOME : CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA : 5902499/1
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 19.06.2015 a 18.07.2015

LAUDO MÉDICO N.º.8212 /20.07.2015

NOME : CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA : 5902499/1
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 19.07.2015 a 18.08.2015

LAUDO MÉDICO N.º.8617 /24.07.2015

NOME : CARLOS ROBERTO LIMA
MATRICULA :5110734/1
CARGO :TÉCNICO EM RADIOTERAPIA
PERÍODO : 11.07.2015 a 10.12.2015

LAUDO MÉDICO N.º.1634 /20.07.2015

NOME :MODESTO GONÇALVES DE SOUSA
MATRICULA : 5145155/1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO : 25.07.2015 a 20.01.2015